



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 003/2026.

Senhor Presidente:

Neste início de mais um ano para a Executivo, bem como para o Legislativo, cumprimento a todos os senhores vereadores, suplentes, e também os servidores desta Casa Legislativa, e desejando, que neste ano, possamos alcançar muitas conquistas para o nosso município.

De acordo com a Lei Orgânica deste Município, Artigo 59, em seu inciso VIII, venho através desta, demonstrar o andamento da contabilidade do município, bem como apresentar as diretrizes que nortearão os próximos anos do mandato que nos foi outorgado pela maioria do povo.

Como havíamos prometido, todos podem observar as ações acontecendo em todo o município. Governamos sem olhar para cor partidária, muito menos pelos interesses individuais, pautando nossas decisões sempre pelo olhar da coletividade.

Realizamos um governo dentro da legalidade, jamais utilizando de subterfúgios. Ouvimos, analisamos e buscamos recursos a todo custo para obras, bem estar, melhoria da qualidade de vida e tantas outras demandas da população.

A mudança é visível, basta uma observação, trabalho não falta e todas as ações estão em andamento conforme determina a lei, e sem atropelos.

Caros Edis, se utilizem no meu gabinete, serão sempre bem-vindos. Tragam informações e projetos que visem ao interesse coletivo, iremos analisa-los em conjunto e verificar sua viabilidade, após análise e manifestação da Procuradoria Jurídica.

O município fechou o ano de 2025 com um saldo de restos a pagar, tanto de exercícios anteriores quanto inscritos no exercício atual, de R\$ 25.242.595,51 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), destes R\$ 8.303.715,40 (oito milhões, trezentos e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) são processados e R\$ 16.938.880,11 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos) não processados. A inscrição dos restos a pagar é regulamentada pelo Decreto 431/2024.

(Segue/Fls. 02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 55/2026
Data: 30/01/2026 - Horário: 10:43
Legislativo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 003/2026 / Fls.02)

A dívida consolidada do município somou o montante de R\$ 81.088.847,98 (oitenta e um milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), desta R\$ 18.316.115,09 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quinze reais e nove centavos) pertence ao SAAE. A dívida líquida fechou o ano em R\$ - 79.588.476,32 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). O total da dívida consolidada representa 18,80% (dez零 vírgula oitenta por cento) da Receita Corrente Líquida considerada para fins de endividamento, a qual está em R\$ 431.397.866,05 (quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

O ente encerrou o exercício com R\$ 167.947.060,20 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, sessenta reais e vinte centavos) de caixa e equivalentes de caixa. Deste montante, R\$ 142.453.616,42 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) estão depositados nas contas da Prefeitura do Município, R\$ 16.475.443,66 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) nas contas do SAAE, R\$ 8.227.166,53 (oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) nas contas do FMD e R\$ 790.833,59 (setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) nas contas da PROEM e Câmara de Vereadores.

O superávit financeiro consolidado soma R\$ 141.448.977,14 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), sendo R\$ 124.613.496,10 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos) na Prefeitura, R\$ 8.237.497,97 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) no SAAE, R\$ 8.227.166,53 (oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) no FMD e R\$ 370.816,54 (trezentos e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na PROEM. Do total consolidado, R\$ 68.420.380,07 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos) são recursos de livre movimentação e R\$ 73.028.597,07 (setenta e três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos) recursos vinculados. Do total do superávit existente, parte dele será utilizado para dar continuidade às obras que estão em andamento, visto que uma boa parcela destas teve os recursos previamente destinados, porém as obras não foram executadas na mesma proporção.

Dante da grande quantidade de convênios assinados no final do ano de 2025, e os que ainda serão assinados no início deste ano de 2026, compreendendo obras, veículos e equipamentos, o município reitera a sua devida cautela nas reservas de recursos para pagamento de percentual de contrapartida dos valores liberados, zelando para uma gestão de responsabilidade com os recursos.

Nobre Edis, o Plano de Governo está sendo cumprido dentro das normas que regem este país.

Convicto de estar realizando as diversas ações voltadas ao interesse público e com os Poderes Constituídos reafirmo meu compromisso de lealdade ao povo deste município.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 003/2026 / Fls.03)

Caros vereadores, o ano de 2025 foi de muito aprendizado, e 2026, assim como os anos seguintes, serão marcados por muitas realizações.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of the name "ADRIANO BACKES" followed by the title "Prefeito" below it.

ADRIANO BACKES
Prefeito